



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ**

LEI Nº 78

Suplementa. dotações do Orçamento  
em execução.

O Prefeito Constitucional do Município de Marí,  
faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Artº 1º - Fica aberto à Tesouraria da Prefeitura  
Municipal de Marí o crédito suplementar às dotações do Orçamento /  
em execução de acôrdo com as Verbas, consignações e sub-consigna-  
ções abaixo.

81 - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA		
813 - Arrecadação		
8131 - Pessoal Variável		
Vencimentos e percentagens de fiscais arrecadadores..	2.200.000,00	
8134 - Despesas Diversas:		
Despesas miúdas de pronto pagamento, transporte, etc.	<u>500.000,00</u>	2.700.000,00
83 - EDUCAÇÃO PÚBLICA:		
833 - Ensino Primario		
8332 - Material Permanente		
Moveis e Utensilios		250.000,00
84 - SAÚDE PÚBLICA		
849 - Serviço de Saúde		
8493 - Material de Consumo		
Medicamentos, etc.		500.000,00
86 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS		
863 - Iluminação Pública		
8634 - Despesas Diversas		
Despesas de pronto paga- mento.....	200.000,00	
864 - Serviço de Comunicação		
8641 - Pessoal Variavel:		
Diaristas e Contratados	115.000,00	
8642 - Material Permanente:		
Peças, fios e postes	320.000,00	
869 - Mercado e Matadouro		
8692 - Material Permanente:		
Pesos, balanças, medi- das etc. ....	200.000,00	
8694 - Despesas Diversas		
Despesas de pronto paga- mento.....	<u>70.000,00</u>	<u>905.000,00</u>

C O N T I N U A :

CR\$ 4,355.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

C O N T I N U A Ç Ã O

4.355.000,00

T R A N S P O R T E:

88	- SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA		
881	- Construção e Conservação de Logradouros Públicos:		
8811	- Pessoal Variável:		
	Dispendio com pessoal diarista e contratados	300.000,00	
8813	- Material de Consumo Barro, Areia, Cal etc.	350.000,00	
8814	- Despesas Diversas Despesas de pronto pagamento.....	250.000,00	
885	- Limpeza Pública		
8851	- Pessoal Variável: Diaristas, contratantes e tarefeiros.....	1.200.000,00	
8852	- Material Permanente: Carroças, ferramentas	120.000,00	
8854	- Despesas Diversas: Despesas de pronto pagamento.....	10.000,00	
887	- Construção e Conservação de Próprios Públicos:		
8871	- Pessoal Variável Diaristas, contratante e tarefeiros.....	450.000,00	
8872	- Material Permanente	<u>600.000,00</u>	3.280.000,00
89	- ENCARGOS DIVERSOS		
895	- Serviço de Previdência		
8954	- Despesas Diversas: Contribuição de Previdência.....	450.000,00	
898	- Contribuições e auxílios diversos .....		
8984	- Despesas Diversas: Auxílios Diversos	300.000,00	
899	- EVENTUAIS		
8994	- Despesas Diversas: Despesas não previstas substituições e gratificações.....	<u>150.000,00</u>	<u>900.000,00</u>
T O T A L		CR\$	8.535.000,00

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARI, em 30 de /  
 Dezembro de 1964.

*Pedro Tome de Arruda*  
 Pedro Tome de Arruda  
 P r e f e i t o